

**ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

*Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa (Campus Butantã)*

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A  
PIBID/USP/2020/LÍNGUA PORTUGUESA/CAMPUS BUTANTÃ n. 1/2020**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e da Coordenação de Área do PIBID/Língua Portuguesa/Campus Butantã/2020, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na condição de supervisor/a, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, deve atuar em escola habilitada junto à Capes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, o/a candidato/a deve realizar sua inscrição durante o período de **15/06/2020 a 03/07/2020**, por meio de formulário eletrônico disponível em: <http://flp.fflch.usp.br/pibid>.

Para inscrição, o/a candidato/a deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Finalidade do Edital**

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 3 (três) professores/as de Língua Portuguesa que estejam lotados/as em uma escola habilitada junto à Capes para participar do PIBID/USP e tenham interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022.

### **1.2 Recurso financeiro**

1.2.1 Os/As docentes selecionados/as para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberão bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

### 1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a

1.3.1 São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- II. Possuir licenciatura em Letras;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula em Língua Portuguesa;
- V. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma CAPES de Educação Básica (Plataforma Freire): <https://freire2.capes.gov.br>.

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

### 1.4 Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.4.1 São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III. informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela USP;
- V. informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela USP.

## 2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via formulário eletrônico)	de 15/06/2020 até 03/07/2020
Homologação das inscrições e Divulgação das inscrições deferidas	06/07/2020
Entrevista <i>O dia e o horário das entrevistas, conduzidas pela plataforma Google Meet, serão divulgados na página <a href="http://flp.fflch.usp.br/pibid">http://flp.fflch.usp.br/pibid</a> em 06/07/2020. O link para a reunião será enviado por e-mail.</i>	08/07/2020 e 10/07/2020 (entre 14h e 18h)
Resultado preliminar e interposição de recursos	13/07/2020 <i>Recursos devem ser interpostos em 14/07/2020.</i>
Resultado final	15/07/2020

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as candidatos/as devem ser feitas via formulário eletrônico, disponível em <http://flp.fflch.usp.br/pibid>, **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.1.4 No Anexo 1 deste edital, encontra-se uma ficha idêntica à disponível no formulário eletrônico que deve ser preenchido para inscrição no subprojeto.

3.2 Documentos necessários a serem anexados no formulário eletrônico:

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do RG;
- c) cópia de comprovante de residência;
- d) cópia de comprovante dos dados da conta do Banco do Brasil - caso o/a supervisor/a não tenha uma conta nesse banco, ele/a poderá, se selecionado, abri-la posteriormente;
- e) cópia do diploma de graduação em Letras;
- f) comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma escola habilitada junto à Capes.

3.3 O/a candidato/a deve redigir, no formulário eletrônico, uma carta de motivação de, no máximo, 3.000 caracteres com espaço, referente à sua participação no subprojeto de Língua Portuguesa no PIBID. Sugere-se que a carta explique:

- a) seus interesses em participar no PIBID/USP;
- b) sua experiência em projetos semelhantes;
- c) sua proposta de atuação como supervisor do PIBID, mostrando de que forma compreende a atuação do bolsista de iniciação à docência no âmbito do programa.

### 4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a de área do subprojeto, profa. Maria Inês Batista Campos, e pelos outros três professores integrantes do subprojeto, profa. Beatriz Daruj Gil, prof. Paulo Roberto Gonçalves Segundo e profa. Vanessa Martins do Monte, mediante as seguintes etapas. Para cada uma será atribuída uma nota de 0 a 10 pontos:

**1ª Fase:** Análise do *curriculum* na Plataforma CAPES de Educação Básica (Plataforma Freire) e homologação das inscrições.

**2ª Fase:** Análise da carta de motivação para participar do PIBID.

**3ª Fase:** Entrevista a distância com a comissão de seleção.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados, em ordem decrescente de importância, os seguintes critérios: a) nota obtida na entrevista; b) nota recebida na análise do currículo.

## **5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

O resultado do processo seletivo será divulgado em página eletrônica do *campus* Butantã da USP, disponível em <http://flp.fflch.usp.br/pibid>.

## **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá interpor recurso dirigido à coordenação do subprojeto, profa. Dra. Maria Inês Batista Campos, no dia 14 de julho de 2020. Os recursos deverão ser enviados para o email [pibid.letras@usp.br](mailto:pibid.letras@usp.br), respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer solicitação de esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizada pelo e-mail: [pibid.letras@usp.br](mailto:pibid.letras@usp.br).

## **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PrG-USP.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

Bárbara Corominas Valério  
Coordenação Institucional PIBID/USP

Maria Inês Batista Campos  
Coordenação de Área PIBID/USP/Língua Portuguesa/*Campus* Butantã

## **ANEXO 1**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital Capes n. 02/2020) DA USP**

##### **DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

CPF:

RG: Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

##### **DADOS BANCÁRIOS**

Banco:

Número da conta corrente:

Número da agência:

##### **CÓPIAS DE DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NO FORMULÁRIO**

CPF

RG

Comprovante de Residência

Comprovante de dados bancários

Diploma de Graduação

Comprovante de exercício do cargo de professor em escola habilitada junto à CAPES

##### **CARTA DE MOTIVAÇÃO**

A ser redigida no formulário eletrônico